

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO VEREADOR VALTER NAGELSTEIN

De: Vereador Valter Nagelstein
Para: Presidência

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Cássio Trogildo,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Os Vereadores que esta subscreve, requerem a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR ARMAS PELA VIDA**, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.072.

Ampara-se a justificativa da constituição da Frente Parlamentar Armas Pela Vida em fundamento de que se torna urgente e necessário seja imediatamente aprovada a alteração da Lei 10.826/03 - proposta pelo PL 3.722/12, em tramitação na Câmara do Deputados.

A reforma do assim chamado Estatuto do Desarmamento, baseada no PL antes mencionado recebe a cada dia forte adesão e apoio popular em vista da situação calamitosa da segurança pública no Brasil, e que pretende restituir ao cidadão de bem, o direito à legítima defesa própria, de sua família e de seu patrimônio.

Com regras bem definidas, o PL 3.722/12 substancialmente, conduz o regramento do requerimento, verificação e emissão do porte de arma por normas e princípios legais e constitucionais que garantirão eficácia ao direito inalienável do cidadão em prover materialmente sua própria defesa, ante um Estado que nos últimos anos provou e prova a cada dia, sua incapacidade em fazê-la.

Assim, a criação da Frente Parlamentar Armas Pela Vida assume o quão é importante, apoiar, divulgar e apresentar medidas para fortalecer o entendimento da sociedade porto-alegrense no particular e brasileira como um todo, que anseia indubitavelmente, pelo retorno de lei garantidora de exercício de direito fundamental, qual seja, de proteção à vida.

Nesse sentido, requer a constituição da Frente Parlamentar Armas Pela Vida.

Desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reforçar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 13 de março de 2017.



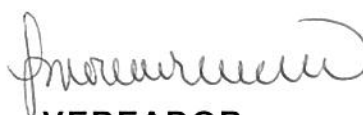
**VEREADOR
VALTER NAGELSTEIN
AUTOR**



**VEREADORA
COMANDANTE NÁDIA
CO-AUTORA**



**VEREADORA
MÔNICA LEAL
CO-AUTORA**



**VEREADOR
MENDES RIBEIRO
CO-AUTOR**



**VEREADOR
PROF. WAMBERT GOMES DI LORENZO
CO-AUTOR**



**VEREADOR
FELIPE CAMOZZATO
CO-AUTOR**